

LEI Nº 3.415/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Institui a semana do Agente Comunitário da Saúde e fixa o dia 28 de outubro como dia do Agente Comunitário da Saúde no município de Arroio do Meio, bem como dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído por esta Lei, a última semana do mês de outubro como a semana municipal do Agente Comunitário da Saúde de Arroio do Meio, RS.

Art. 2º Fica também instituído no município de Arroio do Meio, o dia 28 de outubro, com o dia municipal do Agente Comunitário da Saúde de Arroio do Meio, RS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de agosto de 2015.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração